



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

"Decreta ponto facultativo aos servidores municipais".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas especialmente pelo art.68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que, apesar de fazer parte da tradição brasileira o Carnaval não integra o Calendário de Feriados Nacionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída ponto facultativo os dias 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira), aos servidores municipais, em virtude das comemorações de Carnaval referentes ao ano de 2024.

Art. 2º. Fica instituído ponto facultativo o dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas), aos servidores municipais.

Art. 3º. Deverão ser mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial.

Parágrafo Único. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/ MG, 25 de janeiro de 2024.
ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2024.01.25 16:34:52 -03'00'
ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal